



**ESTADO DE SERGIPE**  
**AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página 1 de 2

**PORTARIA Nº 34/2020**  
De 08 de setembro de 2020

**PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA CONJUNTA Nº03, DE 08 DE JULHO DE 2020, PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE PELA COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE TRABALHOS NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI – CIC E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Estadual nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, e pelo Edital de Chamamento Público de Estudos nº 10/2019, publicado através da Portaria nº 61/2019 da AGRESE, e,

**Considerando** a necessidade de conclusão do Relatório Final relacionado ao Procedimento de Manifestação De Interesse – PMI que tem como objeto a elaboração de estudos de viabilidade, para a estruturação de PROJETO e realização de investimentos de modernização, operação e manutenção do Centro de Convenções do Estado de Sergipe – CIC através da Comissão Especial Mista de Trabalhos constituída por força da Portaria Conjunta nº 07/2019, de 01 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 03/2020 de 08 de julho de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Prorrogar o prazo** da portaria Conjunta nº 03/2020, de 08 de julho de 2020, por 15 (quinze) dias a partir de 03 de setembro de 2020 para a elaboração do Relatório Final dos Estudos de Viabilidade pela Comissão Especial Mista de Trabalhos no Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI – CIC;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no site da AGRESE, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página 2 de 2

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 08 de setembro de 2020.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente